

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## PORTARIA AD-N° 016, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Ementa: Altera a lotação da empregada ADRIANA

**ANDRADE DE SOUSA** para a unidade organizacional Procuradoria Jurídica - PROJ,

sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 438, de 24 de outubro de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria-AD  $N^{\rm o}$  397, de 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea,

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **ADRIANA ANDRADE DE SOUSA**, matrícula 0684, cargo Assistente, da unidade organizacional Gabinete da Presidência - Gabi para a unidade organizacional **Procuradoria Jurídica - PROJ**, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF) 3 de janeiro de 2013.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva Presidente

RECEBIDO EM

30.101 1203

Assistura



